



Processo 23068.014276/2017-42

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (ME)**  
entre a  
**UNIVERSIDADE DE VARSÓVIA**  
e a  
**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESPÍRITO SANTO**

A Universidade de Varsóvia (UV), universidade pública, situada em Krakowskie Przedmieście 26/28, 00-927 Warszawa, Polônia, representada neste ato por seu Reitor, prof. Marcin Pałys; e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), localizada à Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória, ES, Brasil. CEP 29075-910, representada neste ato por seu Reitor, Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, credenciado por Decreto da Ex.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016.

Doravante, ambas as universidades serão designadas como “as Partes”, estabelecem um acordo formal de cooperação que pretende ampliar os objetivos acadêmicos de cada instituição.

**§1.**

**Escopo da Cooperação**

Inicialmente, a cooperação será executada pelas seguintes unidades:

Pela UW: **Faculdade de Gerência e o Instituto das Américas e Europa**, que designam **Prof. Beata Glinka, vice-decana**, e **Renata Siuda-Ambroziak, PhD, vice-diretora**, respectivamente como contatos para implementação do presente Memorando de Entendimento (ME);

Pela UFES: Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e os Programas de Pós-Graduação em História e Pós-Graduação em Ciências Sociais, que designam o **Prof. Gabriel Campos, Coordenador**, e **Maria Cristina Dadalto, Professora**, respectivamente como contatos para implementação do presente Memorando de Entendimento (ME).

No entanto, o ME está aberto a todas as outras áreas, sendo sujeitas a comum interesse.

**POROZUMIENIE O WSPÓLPRACY**  
pomiędzy  
**UNIwersytetem WarsZawSKim**  
a  
**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESPÍRITO SANTO**

Uniwersytet Warszawski (UW), uczelnia publiczna, z siedzibą przy ul. Krakowskie Przedmieście 26/28, 00-927 Warszawa, Polska, reprezentowana do celów niniejszego porozumienia przez Rektora, prof. Marcina Pałysa oraz Universidade Federal do Espiritu Santo (UFES), z siedzibą przy ul. Fernando Ferrari 514, Goiabeiras, Vitoria, ES, 29075-910 Brazylia, reprezentowany do celów niniejszego porozumienia przez rektora, Reinaldo Centoducatte, mianowanego na mocy dekretu Prezydenta Brazylii, opublikowanego w dzienniku urzędowym z dnia 14 marca 2016 r.

(obie uczelnie dalej zwane „Stronami”), podpisują niniejsze porozumienie w sprawie współpracy, które ma na celu realizację celów akademickich obydwu instytucji.

**§ 1.**

**Zakres współpracy**

Początkowo współpraca będzie realizowana przez następujące jednostki:

z UW: **Wydział Zarządzania (WZ) oraz Instytut Ameryk i Europy (IAiE)**, które desygnują odpowiednio: **prodziekan WZ, prof. dr hab. Beatę Glinkę oraz wicedyrektor IAiE, dr Renatę Siudę-Ambroziak** jako osoby koordynujące realizację niniejszego porozumienia;

z UFES: Programy Studiów w zakresie Zarządzania i Księgowości, oraz w zakresie Historii i Nauk Społecznych, które desygnują odpowiednio **prof. Gabriela Camposa** oraz **prof. Marię Cristinę Dadalto** jako osoby koordynujące realizację niniejszego porozumienia.

Porozumienie jest otwarte na wszystkie inne dziedziny wspólnego zainteresowania stron.

*[Handwritten signatures]*







Áreas de cooperação incluem, sujeitas a mútuo interesse, qualquer programa oferecido a quaisquer das Partes, sentidos como desejáveis ou viáveis por ambas e desde que as Partes percebam que podem contribuir para o fomento e desenvolvimento das relações de cooperação entre as duas instituições.

**§ 2.**

**Atividades e Programas a serem desenvolvidos**

Na Cooperação serão realizados, sujeitos à disponibilidade de recursos para aprovação das autoridades relevantes da UW e da UFES, por meio de atividades e programas tais como:

1. Projetos de pesquisa conjunta;
2. Intercâmbio de professores;
3. Intercâmbio de estudantes;
4. Atividades de pesquisa conjunta;
5. Participação em seminários e reuniões;
6. Intercâmbio de materiais e outras informações acadêmicas.

**§ 3.**

Os termos desta cooperação e o orçamento necessário para cada programa específico e atividade a ser implementada nos termos deste ME serão mutuamente discutidos e consentidos por meio de documento escrito por ambas as partes, antes da iniciação da atividade ou programa específico.

**§ 4.**

**Áreas de Cooperação / Campos de Estudo**

1. Administração e Economia;
2. Estudos Americanos (EUA e América Latina) Interdisciplinares;
3. Contabilidade e Negócios.

**§ 5.**

**Implementação e Cancelamento**

O presente ME permanecerá efetivo por um período de 3 (três) anos a partir da data de assinatura de seus representantes legais de ambas as universidades. Poderá ser estendido por mais três anos ou emendado mediante consentimento de ambas as partes. Este ME pode ser cancelado por quaisquer das partes, desde que seja entregue aviso prévio por escrito com seis meses de antecedência à outra parte. Em caso de cancelamento precoce do acordo, das atividades em curso terão continuidade até sua conclusão.

Obszary współpracy obejmują, pod warunkiem wzajemnej zgody, każdy program oferowany przez którąkolwiek ze Stron i uznany za pożądany lub wykonalny oraz mogący, w opinii obu Stron, przyczynić się do wspierania i rozwijania wzajemnych relacji między obiema instytucjami.

**§ 2.**

**Realizowane działania i programy**

Współpraca będzie prowadzona, z zastrzeżeniem dostępności funduszy i zgody właściwych organów UW i UFES, za pośrednictwem takich działań i programów, jak:

1. Wspólne projekty badawcze;
2. Wymiana wykładowców;
3. Wymiana studentów;
4. Wspólne działania badawcze;
5. Udział w seminariach i spotkaniach;
6. Wymiana materiałów i innych informacji akademickich.

**§ 3.**

Warunki wzajemnej współpracy i niezbędny budżet każdego konkretnego programu i działań realizowanych na warunkach niniejszego porozumienia będą omawiane i uzgodnione na piśmie przez obie Strony przed rozpoczęciem danego programu lub działań.

**§ 4.**

**Obszary współpracy / dziedziny badań**

1. Ekonomia i Zarządzanie
2. Interdyscyplinarne Studia Amerykanistyczne (Ameryka Łacińska i USA)
3. Księgowość i Przedsiębiorczość

**§ 5.**

**Wdrożenie i rozwiązanie porozumienia**

Niniejsze porozumienie obowiązuje przez okres 3 (trzech) lat od daty podpisania przez przedstawicieli prawnych obu uniwersytetów. Może być przedłużone o kolejne trzy lata lub zmienione w formie aneksu. Może także zostać wypowiedziane przez którąkolwiek ze Stron pod warunkiem przekazania drugiej Stronie pisemnego powiadomienia z 6-miesięcznym wyprzedzeniem. W przypadku wcześniejszego rozwiązania porozumienia, trwające działania będą kontynuowane aż do ich ukończenia.







§ 6.

**Propriedade Intelectual**

Direitos de propriedade intelectual de publicações preparadas conjuntamente, pesquisas, currículos e outros materiais resultantes da cooperação serão salvaguardados de acordo com regulações legais vigentes em ambos os países.

§ 7.

**Divergências**

Quaisquer divergências ou discrepâncias que possam surgir durante a implementação deste ME serão resolvidas pela Câmara de Arbitragem. A Câmara de Arbitragem consistirá de 3 (três) membros, 2 (dois) eleitos por cada instituição separadamente, e 1 (um) eleito por acordo mútuo das partes.

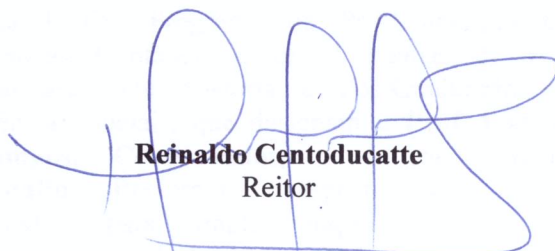
§ 8.

**Disposições Finais**

1. Ambas as partes entendem que todos os arranjos finais deverão ser negociados e dependerão da disponibilidade de recursos.
2. Cada parte deste Acordo libera a outra parte de qualquer responsabilidade por danos ocorridos a ela ou a seu pessoal, como resultado deste ME, desde que tais danos não sejam provenientes de séria ou intencional má-conduta pela outra parte ou por sua equipe.

Este ME foi feito em duas cópias equivalentes, em língua polaca e portuguesa, sendo uma cópia para cada Parte.

Pela Universidade Federal do Espírito Santo



**Reinaldo Centoducatte**  
Reitor

Vitória, 24/01/2018

§ 6.

**Własność intelektualna**

Prawa własności intelektualnej do wspólnie stworzonych publikacji, badań, programów zajęć i innych materiałów powstałych w wyniku współpracy, będą chronione zgodnie z ustawodawstwem obowiązującym w obu krajach.

§ 7.

**Spory**

Wszelkie spory bądź rozbieżności, które mogą powstać podczas realizacji niniejszego porozumienia, będą rozwiązywane za pośrednictwem Komisji Rozjemczej. Komisja składać się będzie z 3 (trzech) członków: 2 (dwóch) wybranych osobno przez każdą uczelnię i 1 (jednego) wybranego wspólnie.

§ 8.

**Postanowienia końcowe**

1. Strony rozumieją, że wszystkie ostateczne uzgodnienia będą musiały być negocjowane i będą zależne od dostępności środków.
2. Każda ze Stron zwalnia drugą z wszelkiej odpowiedzialności za szkody poniesione przez nią lub jej personel w wyniku niniejszego porozumienia, pod warunkiem, że takie szkody nie są wynikiem poważnego lub umyślnego wykroczenia popełnionego przez drugą Stronę lub jej pracowników.

Niniejsze Porozumienie zostało sporządzone w dwóch identycznych egzemplarzach, w języku polskim i portugalskim, po jednym dla każdej ze Stron.

W imieniu Uniwersytetu Warszawskiego



**Prof. dr hab. Marcin Pałys**  
Rektor

Warszawa, dn. 24 January, 2018.







	28 de março de 2018 e 02 e 03 de abril (reabertura)	Diploma de Graduação	RS 78,00	RS 3.121,76
Endereço: Av. da Universidade, 2890, Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza-CE Telefone: (85) 3366.7490 e e-mail: departamento@arquitetura.ufc.br Site: www.arquitetura.ufc.br Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas				
Jornalismo Multimídia (40h)	22, 23, 26, 27 e 28 de março de 2018 (inicial)	Título de Mestre	RS 106,00	RS 4.241,05
	03, 04, 05, 06 e 09 de abril de 2018 (reabertura)	Diploma de Graduação	RS 78,00	RS 3.121,76
Local de Inscrição: Bloco ICA - ao lado restaurante universitário Endereço: Av. Mister Hull, s/n, Campus Universitário do Pici, CEP: 60.455-760, Fortaleza-CE Telefones: (85) 3366.9223 e e-mail: ica@ufc.br Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas				
Natação (40h)	22, 23 e 26 de março de 2018 (inicial)	Título de Mestre	RS 106,00	RS 4.241,05
		Diploma de Graduação	RS 78,00	RS 3.121,76
Endereço: Campus do Pici, Av. Mister Hull, S/N, Parque Esportivo, Bloco 320, CEP: 60.455-900, Fortaleza-CE Telefones: (85) 3366.9223 e e-mail: ica@ufc.br Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas				
Engenharia de Software (40h)	22, 23 e 26 de março de 2018 (inicial)	Título de Doutor	RS 143,00	RS 5.742,14
		Título de Mestre	RS 106,00	RS 4.241,05
		Diploma de Graduação	RS 78,00	RS 3.121,76
Local de Inscrição: Secretaria Geral do Campus da UFC em Russas Endereço: Rua Felipe Santiago, nº 411, Bairro Cidade Universitária, CEP: 62.900-000, Russas-CE Telefones: (88) 3411.9203 / (88) 3411.9204 / (88) 3411.9202 e e-mail: frederico@ufc.br Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas				

**EDITAL Nº 72, DE 15 DE MARÇO DE 2018  
RETIFICAÇÃO DP EDITAL Nº 171/2017**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o que consta do processo nº 23067.021741/2017-10, resolve retificar a relação de aprovados do concurso público para professor do magistério superior, setor de estudo Psicologia Escolar e Educacional, do Campus da UFC em Sobral, objeto do Edital nº 64/2017- Inscrição, publicado no DOU de 11/04/2017, e Edital nº 171/2017-homologação de resultados, publicado no DOU de 07/11/2017, seção 03, página 36, que passa a ser a seguinte:

1ª Ana Carolina Borges Leão Martins  
2ª Amanda Biasi Callegari  
**HENRY DE HOLANDA CAMPOS  
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2018 - Processo 23533 - P001453/2017-97. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM(S)	VALOR TOTAL (R\$)
CLINICA DRA MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA	02.077.230/0001-84	1 E 2	348.000,00

Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede do COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC - HUWC / MEAC.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**  
Diretor do Complexo Hospitalar DA UFC - HUWC / MEAC.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 5/2018 - UASG 150244**

Nº Processo: 23533000110201896 . Objeto: Aquisição de Sensor Capnóstat III Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição, conforme Parecer jurídico Nº82/2018 - SETOR JURÍDICO/HUWC/MEAC/EBSEH/MC Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2018. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO. Gerente Administrativo do Hus. Ratificação em 15/03/2018. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente do Hus. Valor Global: R\$ 161.850,00. CNPJ CONTRATADA : 10.518.694/0001-07 PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

(SIDEAC - 15/03/2018) 150244-15224-2018NE800077

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 12/2018 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068002855201823 . Objeto: Prestação de serviços de perícia/avaliação/auditoria dosimétrica individual para atender à demanda do ambulatório IV de Radiologia Odontológica do curso de odontologia da Ufes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compra de até 10% do valor da modalidade de licitação convite. Declaração de Dispensa em 15/03/2018. RAFAEL PETRI. Gerente de Compras. Ratificação em 15/03/2018. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 1.436,40. CNPJ CONTRATADA : 50.429.810/0001-36 SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA..

(SIDEAC - 15/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 153048**

Nº Processo: 23068022084201718 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de serviços de Desinsetização e Desratização, Limpeza e Desinfecção de Caixa D água, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo dos Campi de Alegre e Jerônimo Monteiro (Itens 01 a 02) e de São Mateus-ES (Itens 03 a 05). Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 16/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário Goiabeiras - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153048-03-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CAROLINA DE PAULA NUNES PINTO  
Progeoira

(SIDEAC - 15/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2018**

Comunico a quem possa interessar o resultado de julgamento do Pregão 02/2018.Sagrou-se vencedora a empresa CAC COMERCIAL LTDA.

AMELIA LOPES LIMA  
Diretora

(SIDEAC - 15/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 16/2018.**

Processo nº. 23068.014276/2017-42. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e University of Warsaw. Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 24/01/2018. Vigência: 03 (três) anos a contar da data de assinatura.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE  
DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico 1012/2017-CEUNES  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral para o CEUNES, durante um período de 12 (doze) meses, conforme condições constantes do Memorial Descritivo - Anexo I deste edital.; Data de Assinatura: 16/02/2018; Vigência: 17/02/2018 a 16/02/2019; Processo Administrativo Nº 23068.020624/2017-11. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: JOSE GREGORIO NETO - ME - 11.185.669/0001-11: 01 -R\$ 8,50.

Pregão Eletrônico 09/2017-CEUNES  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo tipo: LABORATORIAL E HOSPITALAR., durante um período de 12 (doze) meses, conforme condições constantes do Memorial Descritivo - Anexo I deste edital.; Data de Assinatura: 31/01/2018; Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2019; Processo Administrativo Nº: 23068.012251/2017-12. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP- 18.702.558/0001-84:44 - R\$ 1,28, 47 - R\$ 15,24, 51 - R\$ 1,79, 52 - R\$ 5,65, 53 - R\$ 9,49, 54 - R\$ 8,59, 60 - R\$ 5,82, 63 - R\$ 13,49, 71 - R\$ 15,89, 72 - R\$ 15,89, 83 - R\$ 10,50, 85 - R\$ 9,75, 86 - R\$ 4,22, 223 - R\$ 15,09, 236 - R\$ 5,88; ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP: 05.356.421/0001-73: 01 - R\$ 29,30, 16 - R\$ 92,00, 23 - R\$ 2,69, 24 - R\$ 3,30, 32 - R\$ 257,90, 36 - R\$ 13,99, 42 - R\$ 28,50, 55 - R\$ 5,80, 67 - R\$ 0,26, 75 - R\$ 0,03, 76 - R\$ 0,08, 77 - R\$ 0,06, 88 - R\$ 3,99, 118 - R\$ 17,89, 137 - R\$ 7,62, 145 - R\$ 17,48, 150 - R\$ 68,00, 152 - R\$ 44,70, 157 - R\$ 40,80, 160 - R\$ 2,19, 161 - R\$ 2,70, 181 - R\$ 3,45, 184 - R\$ 25,98, 200 - R\$ 0,05, 201 - R\$ 0,08, 204 - R\$ 2,25, 208 - R\$ 60,00; DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME - 14.296.864/0001-07:17 - R\$ 80,00, 82 - R\$ 2,99, 92 - R\$ 10,73, 94 - R\$ 0,70, 225 - R\$ 8,60, 237 - R\$ 2,99; FAC MED COMERCIAL LTDA -ME 36.109.080/0001-65: 23 - R\$ 15,78; FC SALATA COMERCIAL - ME -26.335.237/0001-17: 221 - R\$ 79,99; HMB LABORVIX LTDA - ME -10.762.594/0001-21:70 - R\$ 100,00, 73 - R\$ 13,99, 111 - R\$ 28,63,115 - R\$ 13,56, 116 - R\$ 7,82, 125 - R\$ 24,50,159 - R\$ 2,60, 185 - R\$ 12,19, 195 - R\$

13.50,196 - R\$ 15.00, 198 - R\$ 11,99; LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME -01.151.850/0001-53: 35 - R\$ 0,39, 40 - R\$ 249,99, 124 - R\$ 155,00; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME - 17.930.162/0001-21: 31 - R\$ 180,00, 33 - R\$ 180,00, 114 - R\$ 12,50, 123 - R\$ 120,00, 127 - R\$ 500,00, 128 - R\$ 700,00, 179 - R\$ 90,00, 180 - R\$ 140,00, 219 - R\$ 300,00; PROTECT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME - 28.861.190/0001-50: 48 - R\$ 13,93, 234 - R\$ 13,96; QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - 06.003.551/0001-95: 06 - R\$ 8,15, 07 - R\$ 41,95, 09 - R\$ 20,40, 10 - R\$ 14,21, 11 - R\$ 62,90, 20 - R\$ 7,90, 25 - R\$ 9,31, 28 - R\$ 5,97, 29 - R\$ 0,70, 34 - R\$ 239,97, 37 - R\$ 21,45, 38 - R\$ 179,97, 41 - R\$ 50,47, 74 - R\$ 9,60, 84 - R\$ 17,12, 96 - R\$ 19,45, 97 - R\$ 19,45, 98 - R\$ 10,90, 100 - R\$ 11,00, 101 - R\$ 1,72, 103 - R\$ 15,50, 104 - R\$ 11,63, 105 - R\$ 5,22, 107 - R\$ 14,87, 108 - R\$ 8,78, 112 - R\$ 19,43, 113 - R\$ 19,43, 117 - R\$ 5,69, 119 - R\$ 24,83, 120 - R\$ 74,50, 121 - R\$ 61,22, 122 - R\$ 2,66, 129 - R\$ 9,07, 130 - R\$ 14,57, 131 - R\$ 745,44, 132 - R\$ 3,71, 134 - R\$ 3,60, 138 - R\$ 9,32, 139 - R\$ 182,70, 140 - R\$ 74,57, 141 - R\$ 23,13, 142 - R\$ 44,40, 143 - R\$ 37,04, 144 - R\$ 17,30, 146 - R\$ 572,03, 147 - R\$ 10,61, 148 - R\$ 33,36, 151 - R\$ 13,57, 154 - R\$ 29,98, 155 - R\$ 1,02, 156 - R\$ 38,10, 158 - R\$ 07,162 - R\$ 5,13, 163 - R\$ 10,01, 166 - R\$ 12,71, 167 - R\$ 149,29, 168 - R\$ 21,47, 169 - R\$ 51,88, 170 - R\$ 6,47, 171 - R\$ 1,45, 172 - R\$ 3,30, 173 - R\$ 90,90, 174 - R\$ 2,19, 175 - R\$ 2,14, 182 - R\$ 3,33, 183 - R\$ 48,96, 186 - R\$ 4,36, 187 - R\$ 6,27, 188 - R\$ 5,82, 189 - R\$ 6,69, 190 - R\$ 13,41, 191 - R\$ 8,47, 199 - R\$ 12,97, 205 - R\$ 48,87, 209 - R\$ 198,85, 217 - R\$ 36,00, 220 - R\$ 9,29, 230 - R\$ 33,67, 231 - R\$ 21,15, 232 - R\$ 23,74, 239 - R\$ 23,26.  
ASS Teresa Cristina Janes Carneiro  
CAR Pró -Reitora da UFES

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
CASSIANO ANTONIO DE MORAES**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.331042/2017-79 Pregão nº 01/2018-Hucam/Ufes. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de FILMES RADIOLOGICOS, visando atender o Diagnóstico por Imagem do HUCAM/UFES. Vigência: 21/02/2018 a 20/02/2019. Data da Assinatura: 21/02/2018. Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ: 33.255.787/0001-91, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 270 - R\$302,50, 02 - 200 - R\$139,50, 03 - 250 - R\$372,00;

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 5/2018 - UASG 153047**

Número do Contrato: 6/2014. Nº Processo: 230680013323021315. PREGÃO SISPP Nº 183/2013. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 16585676000124. Contratado : RODRIGUES TECNOLOGIA LTDA -Objeto: Prorrogação do Item 2 do Contrato nº 006/2014 - HUCAM/UFES, pelo período contratual de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/02/2018 a 24/02/2019. Valor Total: R\$188.412,48. Fonte: 6153000300 - 2018NE800043. Data de Assinatura: 21/02/2018.

(SICON - 15/03/2018) 153047-15225-2018NE800032